Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198 e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

## **DECRETO Nº 085/2016**

20/12/2016

SUMULA

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orcamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.016.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor ALMIR MACIEL COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 904/2016, de 20 de dezembro de 2016.

## **DECRETA**

Pogietro co o publiquo co

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2016, de acordo com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

| CÓDIGO                 | NOMENCLATURA                                  | FONTE | VALOR      |
|------------------------|---|-------|------------|
| 0900                   | SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   |       |            |
| 0901                   | Departamento de Agricultura                   |       |            |
| 20.605.0023.2.041000   | Manutenção das Atividades da Produção Vegetal |       |            |
| 4.4.90.52.00.00 (1691) | Equipamentos e Material Permanente            | 788   | 390.000,00 |
| TOTAL                  |   |       | 390.000,00 |

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da alteração da meta fiscal de que trata o presente Decreto, serão provenientes do excesso de arrecadação de receita, de acordo com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64, conforme classificação abaixo:

| CÓDIGO                 | NOMENCLATURA   | FONTE | VALOR      |
|------------------------|--|-------|------------|
| 2471.99.99.14.00 (226) | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas<br>Entidades para Aplicação em Outras Áreas – CR Proposta<br>73192016 MAPA/CAIXA | 788   | 390.000,00 |
| TOTAL                  |  |       | 390.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 20 de dezembro de 2016; 30º da Emancipação e 28º de Administração.

> **ALMIR MACIEL COSTA** Prefeito Municipal

| Em 20 de dezembro de 2016.    |  |
|-------------------------------|--|
| PUBLICADO EM/, EDIÇÃO, PÁGINA | DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ |
| PUBLICADO EM                  | DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE                           |